



<b>SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO</b>	<b>RENATO VIEIRA DA SILVA</b> - Matrícula: 4914365 CPF: 005.XXX.XXX-43 E-mail: ga.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
<b>GESTOR DA ATA</b>	<b>THAINA JULIANA DE SOUZA SANTOS</b> - Matrícula 4928683 CPF: 015.XXX.XXX-62 E-mail: da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

**Parágrafo único** - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Revoga-se qualquer ato anterior referente, à fiscalização deste contrato

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélida Vilela de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão – SMSOCIAL

## Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

### Procedimento Administrativo

### Processo Administrativo

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CONCLUSÃO DE REURB

Processo Administrativo nº 00000.0. 077667/2025

Nome do Núcleo Urbano Informal: Dr. Fábio Leite

Portaria instauradora: Portaria SMHABT nº 015/2025, publicada na Gazeta Municipal em 26 de junho de 2025.

Modalidade:

Resumo:

O processo foi instaurado **FERNANDA EMANUELLY FERREIRA CRUZ** para regularização do núcleo urbano informal denominado Dr. Fábio Leite.

Feita a busca cartorial foi identificada a matrícula nº 70.655 de propriedade do Município de Cuiabá, razão pela qual só foi emitido o Edital nº 1145, publicado na Gazeta Municipal em 26 de junho de 2025, para oportunizar a terceiros interessados que impugnassem o procedimento, mas o prazo transcorreu sem manifestação.

Considerando que o imóvel já possui matrícula individualizada, sem qualquer empecilho, e que corresponde com a ocupação física, o pedido se enquadra na hipótese de REURB meramente titulatória, dispensando a elaboração do PRF nos termos do art. 21, §2º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Foi identificado que o núcleo possui toda a infraestrutura considerada essencial e não demanda nenhum outro serviço ou compensação, tendo sido dispensado o cronograma e termo de compromisso, conforme previsão do art. 30, § 1º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

As características ambientais do núcleo não indicam a existência de área de risco ou de proteção ambiental.

Decisão:

Considerando que o procedimento seguiu todas as fases previstas, estando devidamente instruído com a documentação exigida pela legislação correlata (Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Complementar Municipal nº 568/2025), **DEFIRO o pedido de Regularização Fundiária e declaro concluído o procedimento em epígrafe.**

Publique-se e expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária.

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2026.

MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

## Câmara Municipal de Cuiabá

### Secretaria de Apoio Legislativo

### Decretos Legislativos

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 062, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR JEREMIAS COSTA DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor Jeremias Costa da Silva pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Souza ao Senhor Jeremias Costa da Silva pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 061, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE A COMENDA IRMÃ NILDA DE PAULA SOUZA À SENHORA ELOIZIL DE LIMA PROENÇA SILVA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Irmã Nilda de Paula Souza à Senhora Eloizil de Lima Proença Silva por sua atuação filantrópica e comunitária no Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 16 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 060, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO À SENHORA CASSIA TANAKA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano à Senhora Cassia Tanaka pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 14 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 059, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR MARCORELIO DA COSTA RIBEIRO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Marcorelio da Costa Ribeiro pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 14 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 058, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR REINALDO MIRANDA DE CASTRO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Reinaldo Miranda de Castro pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 14 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE





**DECRETO LEGISLATIVO Nº 057, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE A MEDALHA DA CULTURA E DIVULGAÇÃO DE TRADIÇÕES CUIABANAS MESTRE INÁCIO AO SENHOR JEFFERSON RUBEM DA SILVA SILVEIRA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha da Cultura e Divulgação de Tradições Cuiabanas Mestre Inácio ao Senhor **Jefferson Rubem da Silva Silveira** por sua atuação de destaque nos setores de cultura e divulgação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 14 de abril de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 056, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE A ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR AMARILDO BATISTA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor **Amarildo Batista** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 14 de abril de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 055, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR CLÁUDIO GADELHA FERNANDES.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Cláudio Gadelha Fernandes** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 14 de abril de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 054, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO À SENHORA ENEIDA TEIXEIRA DE CASTRO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Senhora **Eneida Teixeira de Castro** pelas ações de destaque na área da educação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 14 de abril de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 053, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO AO SENHOR IRAEL JOSE DE ALMEIDA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado ao Senhor **Irael Jose de Almeida** pelas ações de destaque na área da educação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 14 de abril de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 14 de abril de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 052, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO À SENHORA BRUNA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Senhora **Bruna Aparecida Oliveira dos Santos** pelas ações de destaque na área da educação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 14 de abril de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 051, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO AO SENHOR JÔNATAS PEIXOTO LOPES.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado ao Senhor **Jônatas Peixoto Lopes** pelas ações de destaque na área da educação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 14 de abril de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**Atos**

**ATO Nº. 420/2026**

**NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** Nomear Lorrnan Felipe Oliveira de Souza, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VI, a partir de 7 de abril de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL**

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

**ATO Nº. 421/2026**

**NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** Nomear Diego Henrique Lucas Monteiro, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII, a partir de 9 de abril de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL**

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

